ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 2.767/2014

"Autoriza a abertura de crédito especial por excesso de arrecadação de recursos vinculados no valor de R$400.005,00".

o preFeito DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, II da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recurso vinculado na importância de **R$400.005,00 (QUATROCENTOS MIL E CINCO REAIS)** conforme abaixo indicado:

02.003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.0003.04.122.0008.2224 – Manutenção das Atividades Administrativas
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....R$200.005,00
Sub - Total:....R$200.005,00

02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
02.008.04.122.0008.2229 – Manutenção das Atividades Administrativas - SEMFAPLADE
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$100.000,00
Sub - Total:.....R$100.000,00

02.004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.004.12.122.0005.2231 – Manutenção das Escolas Municipais
33.90.18.00 – Auxilio Financeiro a Estudante.....R$80.000,00
33.90.49.00 – Auxilio Transporte....R$20.000,00
Sub - Total:....R$100.000,00
TOTAL:.....R$400.005,00

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão provenientes do que trata o Artigo 43, § 1º, II, da Lei 4.320/64, através recurso vinculado, conforme abaixo descriminado:

RECURSO REFERENTE CESSÃO ONEROSA DA FOLHA DE PAGAMENTO
BANCO BRADESCO S.A
PROCESSO 6779/2013
CONTRATO Nº 068/2014
VALOR: R$400.005,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Rolim de Moura/RO, 4 de junho de 2014.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:

Luciani Fernandes
Código Identificador:5FFA1D02

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 06/06/2014. Edição 1214
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/